

matrícula

102.610

ficha

01

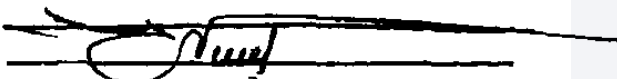
São Paulo, 10 de novembro de 19 89

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº.13, situado no 1º andar do "EDIFÍCIO AVIGNON", BLOCO "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL MAISON D'OR, situado à RUA JUDITH PASSALD ESTEVES S/Nº., no 13º Subdistrito-Butantã, com a área privativa de 90,0485m2., a área comum de 61,5502m2, na qual está inclusa uma vaga descoberta no estacionamento do Condomínio, para a guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista perfazendo a área bruta de 151,5987m2., com uma cota de participação nas despesas específicas de 2,083333% e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 051020408% (Contribuinte nº.123.071.0052-1).

PROPRIETÁRIOS: ROBERTO DE CAMARGO VIANNA FILHO, bancário, RG. nº.5.003.305, e s/m.MARIA ELENA RISE DE CAMARGO VIANNA; comunicóloga, RG.6.601.871, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 006.574.598-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº.1.195 no 14º--Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Jauaperi, nº.976, apto. 134.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/49.348, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Armando da Costa Neves

(continua no verso)

matrícula

102.610

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 10 de novembro de 1989

Por escritura de 20 de março de 1.989, (Lº.974, fls.17vº), re-
tificada e ratificada por escritura de 29 de setembro de 1989
(Lº.979, fls.37vº), ambas do 18º Cartório de Notas desta Capi-
tal; os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel
objeto da presente matrícula, por venda feita, a ADRIANA FAL-
CONE SEABRA PEREIRA, do lar, RG.9.748.863 e CPF.012.571.758--
07, casada sob o regime da comunhão de parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, com FLÁVIO TADEU PEREIRA, do comércio
RG.13.774.873 e CPF.053.203.698-04, brasileiros, residentes e
domiciliados nesta Capital, à rua Judithe Passald Esteves, nº
255, aptº.13; pelo valor de NCZ\$300,00.

O Escrevente Autorizado, Armando da Costa Neves

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 167.654

Rolo nº 2.930

Av.2 em 19 de junho de 1995

ALTERAÇÃO DO NUMERO DO EDIFICIO

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no
registro seguinte, para constar que o EDIFICIO AVIGNON,
BLOCO A objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado
pelo nº. 255 da RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, conforme prova a
notificação recibo do exercício de 1995 do contribuinte nº.
123.071.0052-1, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 02 -

matrícula

102.610

folha

02

São Paulo, 19 de junho de 19 95

R.3 em 19 de junho de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura de 6 de junho de 1995, do 14º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.466, folhas 103), o adquirente pelo R.1, FLAVIO TADEU PEREIRA, comerciante, e sua mulher ADRIANA FALCONE SEABRA PEREIRA, já qualificados, representados por Joaquim Rodrigues Seabra, RNE nº W-089.807-C e CPF 035.465.948-00, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a JOAQUIM RODRIGUES SEABRA JUNIOR, engenheiro mecânico, RG 9.880.787-SP e CPF 019.534.468-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com YASMIN RODARTE CARVALHO, do lar, RG 6.840.953-SP e CPF 869.122.248-49, brasileiros, residentes e domiciliados em São José dos Campos, deste Estado, à Rua Vitorio Peneluppi, nº. 214, pelo valor de R\$38.100,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 242.835

R.04 em 7 de dezembro de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 1º de novembro de 2006, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.623, página 63), os proprietários pelo R.03,
- continua no verso -

matrícula

102.610

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

JOAQUIM RODRIGUES SEABRA JUNIOR e sua mulher **YASMIN RODARTE CARVALHO**, já qualificados, representados por Joaquim Rodrigues Seabra, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a RICARDO FERREIRA SANTOS, comerciante, RG 14.591.694-7/SP, CPF 060.300.268-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, enfermeira, RG 23.271.883-0/SP, CPF 140.663.408-57, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Cotia, neste Estado, na Estrada Zurich n° 835, Granja Vianna, pelo valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Sara Francez

Microfilme: Protocolo número 442.833

R.5 em 28 de agosto de 2007

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/00094-X, acompanhada de orçamento, emitida nesta Capital, em 08 de agosto de 2007, os proprietários pelo R.4, **RICARDO FERREIRA SANTOS** e sua mulher **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, já qualificados, deram em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Santa Cruz-SP, inscrito no

- ccntinua na ficha 03 -

matrícula

102.610

ficha

03

São Paulo,

28 de agosto de 2007

CNPJ/MF nº 00.000.000/4015-01, representado por Elder José Massarioli, para garantia da dívida no valor de R\$118.336,92, e com vencimento para o dia 08 de fevereiro de 2012, assumida pela firma V.M.A. COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP, CNPJ 08.811.484/0001-60, com sede nesta Capital, na Estrada de Campo Limpo, nº 459, loja 315, representada por Vanessa dos Santos Gregorio e Cristiane Mieko Sato, pagáveis na forma constante do Registro feito sob nº 8.818 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 457.776

Av.6 em 9 de dezembro de 2011

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 17 de novembro de 2011, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.5, desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Rodney Hugo Sbrana.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Protocolo 565.193 Instrumento Particular

- continua no verso -

matrícula

102.610

ficha

03

verso

Av.7 em 6 de junho de 2017

Prenotação 704.705, de 23 de maio de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online emitida em 22 de maio de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eliel Araujo Palmeira de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Bruno de Araujo Pereira, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1055139-89.2015.8.26.0002), movida por FOOD TERMINAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 68.077.445/0001-03, contra V.M.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA- ME, CNPJ 08.811.484/0001-60, e os proprietários pelo R.4, VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO, e seu marido RICARDO FERREIRA SANTOS, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a proprietária executada, dando-se à causa o valor de R\$191.815,05 (incluindo-se o valor de outro imóvel, localizado em outra circunscrição.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 04)

Matricula

102.610

ficha

04

São Paulo,

08 de março de 2021

Av.08 em 08 de março de 2021

Prenotação 803.832 de 19 de fevereiro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcela Cristina Ribeiro de Oliveira, da 9ª Vara Cível do foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Elton Denis Pinto, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1056787/36.2017.8.26.0002), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra o proprietário pelo R.4. **RICARDO FERREIRA SANTOS**, casado com **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Ferreira Santos e sua mulher Vanessa dos Santos Gregório, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$324.800,12.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GC000474313JI213

Av.09 em 01 de junho de 2023

Prenotação 881.078 de 05 de maio de 2023.

PENHORA SOBRE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de maio de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua no verso)

Matrícula

102.610

ficha

04

verso

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eliane Tiemi Adachi, Escrevente Chefe do 13º Ofício Cível, do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Eliane Tiemi Adachi, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10245828520168260002), movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **2A COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.834.033/0001-49, e o proprietário pelo R.4, **RICARDO FERREIRA SANTOS** casado com **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO**, já qualificados, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$153.931,19.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HX001027747HL23Y

Av.10 em 13 de junho de 2024

Prenotação 921.243 de 23 de maio de 2024.

PENHORA SOBRE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de maio de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, do 14º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10664642720168260002), movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **DURVALINA DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS**, CNPJ nº 12.517.617/0001-68, **ARLETTE**

(continua na ficha 05)

Matrícula

102.610

ficha

05

São Paulo,

13 de junho de 2024

APPARECIDA SANTOS, CPF nº 265.914.358-75, e a proprietária pelo R.4, **VANESSA DOS SANTOS GREGÓRIO** casada com **RICARDO FERREIRA SANTOS**, já qualificados, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária, **DURVALINA DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$188.866,47.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QA001287571PH240

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital